



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTRARIA N.º 1361/DETRAN/2025, de 30/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 87045/2025;
RESOLVE:

Art. 1º. RECREDENCiar a empresa AUTO ESCOLA BRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 76.820.067/0001-34, estabelecida no município de CURITIBANOS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Eduardo Gonçalves da Silva
Coordenador de Credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.634 de 04 de novembro de 2025, pg 24.